

# Diário da Justiça

Nº 6044 ANO XLVIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 232 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	04
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	
CRIME .....	04
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	05
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	05
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	05
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	184

### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	211
INTERIOR .....	213
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83601/2001, resolve

#### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARIZE PADILHA BARBOSA ANTUNES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para que dos mesmos passe a constar como MARIZE PADILHA BARBOSA ANTUNES DOS SANTOS.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107040/2001, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 204 de 28 de março de 2001, a fim de que passe a constar que o servidor ROGÉRIO RAMOS AGUIRRA, obteve progressão funcional para o nível D2 e não C2 como constou.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31333/1999, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 351 de 17 de agosto de 2001, na parte referente a nomeação de RIVELINO SKURA, para exercer o cargo de Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 150774/2001, resolve

#### DESIGNAR

WALTER DE MELLO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 02 de janeiro de 2002, durante as férias do titular Vilmar Farias, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 00034

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 150774/2001, resolve

#### DESIGNAR

JOSÉ PRESTINI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo de chefe da Divisão Financeira do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 03 de janeiro de 2002, durante o afastamento do titular Walter de Mello, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 158155/2001, resolve

#### AUTORIZAR

MICHAEL ROMANIO, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3C, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 14 de janeiro de 2002.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109/2002, resolve

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas ao ano de 2002, concedidas a DANIELLA DUARTE TRISTÃO DA ROCHA, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 913/2002, resolve

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas ao ano de 2002, concedidas a MARIA CAROLINA ALICE MORO, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 35/2002

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANUAR MIGUEL ABIB ESCRIVAO FAZ. PUB. PAL. E CONC. - FINAL C3 CASA - 38. FAZENDA PUBLICA	2001	01/02/2002	155264/2001



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Acácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Acácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trota Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Gil Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ª-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto
Des. Jesus Sarrão
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ª-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ª-feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7364
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. RONALD JUAREZ MORO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

ÓITAVA CÂMARA CÍVEL

DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DRA. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUAREZ MORO

3º GRUPO - 3ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

DR. MARQUES CURY
DR. LUIZ ZARPELON

4º GRUPO - 6ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DRA. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUAREZ MORO

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

3º GRUPO - 3ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente
Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços
Publicações
Centimetro(1) da Coluna ..... 5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal ..... 50,00
Semestral C/ Remessa Postal ..... 160,00
Anual S/ Remessa Postal ..... 100,00
Anual C/ Remessa Postal ..... 320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal ..... 30,00
Semestral C/ Remessa Postal ..... 140,00
Anual S/ Remessa Postal ..... 60,00
Anual C/ Remessa Postal ..... 280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal ..... 0,50
Com Remessa Postal ..... 1,00

Table with columns for Name, Position, Date, and ID. Lists various court staff members and their details.



GENERSON MARIOTTO MOTORISTA C5 GABINETE DO CORREGEDOR	2002	28/01/2002	1316/2002
LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA OFICIAL JUDICIÁRIO B9 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	2002	22/01/2002	2727/2002
MARIANA EUGENIA CARVALHO MATTOS GURDES OFICIAL JUDICIÁRIO B5 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2001	03/01/2002	156206/200
MARISETE KRAEVSKI MESSIAS ASCENSORISTA A11 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	2001	04/02/2002	1154/2002
MARIA DAS GRACAS DE CAMPOS OFICIAL JUDICIÁRIO A9 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO	2002	04/02/2002	2840/2002
DEYSE MARA KAMINSKI SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2000	13/02/2002	2994/2002
MARIA APARECIDA LEVIS COSTA CUSTODIO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR D10 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	2002	10/01/2002	2037/2002
RUBENS LOPES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.BSP.-FINAL D4 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2001	02/01/2002	2996/2002
MARCIO TERUO TAMARU OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.BSP.-FINAL D4 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2001	10/01/2002	2995/2002
LILIAN SUCHA HEIDEMANN OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA- PRECATORIAS CIVEIS	2001	04/02/2002	2695/2002

Curitiba, 11 de JANEIRO de 2002

*Heleone do Rocio Bielen*  
CLEONICE DO ROCIO BIELEN

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 088**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 157312/2001, resolve

CONCEDER

a MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 089**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 175/2002, resolve

CONCEDER

a LINDAMIR PRESTES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 14 de fevereiro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.12.1996 e 11.12.2001, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 090**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130253/2001, resolve

CONCEDER

a JEFERSON XAVIER DOS SANTOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de janeiro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.08.1989 e 29.08.1993, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 333/91, itens I e II, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 091**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 588/2002, resolve

CONCEDER

a FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Coronel Vivida, 03 (três) meses de licença especial, a partir

de 05 de março de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.05.1996 e 12.05.2001, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 092**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153820/2001, resolve

CONCEDER

a ELIANE DARLENE DE SOUZA BAÚ, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 30 de novembro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 093**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133261/2001, resolve

CONCEDER

a FRANCISCA FUSTINONI DA SILVA, então servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 de outubro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 094**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 157188/2001, resolve

CONCEDER

a ARTHUR KLUG FILHO, servidor do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de dezembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 095**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 154549/2001, resolve

CONCEDER

a MARIA DAS NEVES ROCHA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de dezembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 096**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141320/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
HILÁRIO ITNER	20.11.2001	08
IVAN ZANOTTO RIBEIRO	23.11.2001	15
DAISY MARINA PLATNER	30.11.2001	30

REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA 18.11.2001 15

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 097**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 607/2002, resolve

TRANSFERIR

para o dia 04 de fevereiro de 2002, o início das férias concedidas pela Ordem de Serviço nº 1772/2001 a GISLAINE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO DE MATOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assai.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 098**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 157905/2001, resolve

TRANSFERIR

para o dia 02 de fevereiro de 2002, o início das férias concedidas pela Ordem de Serviço nº 2008/2001 a ROTILDO ARRUDA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 099**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1125/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a IVAN JOSÉ CORDEIRO, funcionário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 100**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 923/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a FABIANA DE PAULA E SILVA BRAMBILA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor símbolo 1C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 101**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1163/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de dezembro de 2001, as férias alusivas a 2001, concedidas a SONIA MAIA ELACHE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**

Diretora do Departamento Administrativo em exercício



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 102

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155597/2001, resolve

## S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 16 de outubro de 2001, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.08.1991 e 07.08.1996, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1497/2001, a MARCELO MADER STINGLIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 41 (quarenta e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 103

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156333/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias das servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, ficando assegurado as mesmas o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
STELLA REGINA TAQUES BATISTA PAES	21.12.2001	2001	29
SANDRA MARIA FALCÃO	21.12.2001	2001	29

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 104

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155446/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
HELOISA BERTOLI BRAGA Comarca de Curitiba	26.12.2001	2000	16
IVAN CARLOS RUDE Comarca de Curitiba	28.12.2001	2001	19

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 105

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 154808/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ MOACIR PRATA Comarca de Primeiro de Maio	17.12.2001	1996	29
ALEX BORGES Comarca de Rebouças	11.12.2001	2001	29
JOÃO EDSON RODRIGUES FERREIRA Comarca de Marialva	10.12.2001	2001	23
JOSÉ ADEVINO SOSTER Comarca de Palotina	17.12.2001	2001	23

Curitiba, 15 de janeiro de 2002.

**CLEONICE DO ROCIO BIELEN**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

## RESENHA Nº 03/2002

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos 14 dias do mês de janeiro de 2002, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROCOLO Nº 64.522/2001  
CONVITE Nº 61/2001  
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUATRO CENTRAIS TELEFÔNICAS

A Comissão, após análise, RESOLVE:

**I - CLASSIFICAR** todas as empresas participantes do certame;  
**II - JULGAR VENCEDORAS** do presente procedimento licitatório, mantido o critério de menor preço ofertado e observadas as exigências editalícias, as empresas:

**A- MONYTEL S.A.**, para os anexos: I, pelo valor total de R\$ 11.344,09 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) e III, pelo valor total de R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais);

**B- A SOLUÇÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, para os anexos:

**II**, pelo valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) e **IV**, pelo valor total de R\$ 4.908,00 (quatro mil, novecentos e oito reais);

**III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às empresas vencedoras, o objeto da presente licitação.

Curitiba, 14 de janeiro de 2002.

**FABIO RUI RODRIGUES VAZ**  
Presidente, em exercício, da Comissão de Abertura  
e Julgamento de Convites

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## PLANTÃO JUDICIÁRIO

## ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares civis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Juventude;"

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 21/01/02 (17:00 horas)  
Término - 28/01/02 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:  
**DR. D'ARTAGNAN SERPA SÁ**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

COMARCA DO INTERIOR  
CRIME

## COMARCA DE COLOMBO

JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO - PARANÁ  
VARA CRIMINAL E ANEXOS

## RELAÇÃO Nº 02/2002

Juiz de Direito : DRA. MILA APARECIDA ALVES DA LUZ.  
Escrivão : BEL. EDEMIR BOZESKI

ADVOGADO	ÍNDICE
Anthero Lopégolo	06
Antonio Carlos Schumiak	32
Antonio França	19
Carla Christine Chiamarelli	06
Celso Luis de Souza Cordeiro	25
Daniel de Carvalho	21
Darci Cândido de Paula	14
Débora Maria César de Albuquerque	03
Elias Henrique da Silva Souza	12
Eliângela Sponholz de Souza	02
Eliângela Sponholz de Souza	11
Eliângela Sponholz de Souza	17
Eliângela Sponholz de Souza	20
Emma Aparecida Guazzeli	33
Estevão Busato	16
Fabiano Milani Piechnik	03
Fabiano Nuud de Souza	08
Francisco Afonso de Camargo Beltrão	10
Ilio Boschi Deus	27
Ivan Ribas	01
Jamíl A. Cury	04
Joamir Casagrande	04
João Aparecido Venâncio	03
João Batista de Arruda Junior	02
João Batista de Arruda Junior	05
João Batista de Arruda Junior	30
Jorge Bernardi	15
José Carlos de Oliveira	31
Laertes de Souza	23
Lauredson dos Santos	13
Marco Aurélio Carneiro	22
Marcos Renan Salvati	02
Marcos Renan Salvati	07
Marcos Renan Salvati	11
Marcos Renan Salvati	24
Marcos Renan Salvati	29
Marly de Cássia Meneses França Regiani	02
Onésio Machado de Oliveira	09
Rafael Tramontini	18
Renato de Luiz Junior	06
Rosa Maria Busato	28
Rosimari de Campos Souza	33
Sandra Mara Hinata	14
Silvana Denise Lobato	26
Sônia Regina Santos Silveira	33
Wilmir Aloísio Pereira dos Santos	28

1. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Audiência de inquirição de testemunhas de defesa, as quais comparecerão independentemente de intimação, no dia 29.01.2002, às 13:00 horas."  
PROCESSO-CRIME Nº 98/2001 - JUSTIÇA PÚBLICA X VILMAR ALVES.  
Adv.: Drº (a)(s). Ivan Ribas.

2. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Ante o exposto, bem como pelo mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, a denúncia de fls. 02/04, para, em consequência CONDENAR os réus: ROGÉRIO BONOMO, já qualificado, como incurso nas penas do artigo 157, §2º, incisos I e II do Código Penal, à pena definitiva de 06(seis) anos de reclusão, e multa de 30 dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos e atualizado quando do efetivo pagamento, em Regime Semi-Aberto, bem como ao pagamento das custas processuais "por rata", sendo-lhe negado o benefício de recorrer em liberdade; ELOIR CARDOSO, já qualificado, como incurso nas penas do artigo 157, §2º, incisos I e II do Código Penal, à pena definitiva de 05(cinco) anos e 04(quatro) meses de reclusão, e multa de 30 dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos e atualizado quando do efetivo pagamento, em Regime Semi-Aberto, bem como ao pagamento das custas processuais "por rata", sendo-lhe negado o benefício de recorrer em liberdade; VALDEMAR NUNES DA SILVA, já qualificado, como incurso nas penas do artigo 10 da Lei nº 9.437/97, à pena definitiva de 01(hum) ano de detenção e multa de 10 dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos e atualizado quando do efetivo pagamento, em Regime Aberto, bem como ao pagamento das custas processuais "por rata", sendo a pena privativa de liberdade substituída pela restritiva de direito de prestação pecuniária, consistente na doação de 06(seis) cestas básicas no valor unitário de R\$30,00, sendo uma por mês, à Creche de Apoio do Juízo da Infância e Juventude; MIGUEL MARIO MOREIRA, já qualificado, como incurso nas penas do artigo 10 da Lei nº 9.437/97, à pena definitiva de 01(hum) ano de detenção e multa de 10 dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos e atualizado quando do efetivo pagamento, em Regime Aberto, bem como ao pagamento das custas processuais "por rata", sendo a pena privativa de liberdade substituída pela restritiva de direito de prestação pecuniária, consistente na doação de 06(seis) cestas básicas no valor unitário de R\$30,00, sendo uma por mês, à Creche de Apoio do Juízo da Infância e Juventude  
PROCESSO-CRIME Nº 299/2000 - JUSTIÇA PÚBLICA X VALDEMAR NUNES DA SILVA, ELOIR CARDOSO, ROGÉRIO BONOMO e MIGUEL MARIO MOREIRA.  
Adv.: Drº (a)(s). Marly de Cássia Meneses França Regiani, João Batista de Arruda Junior, Eliângela Sponholz de Souza e Marcos Renan Salvati.

3. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Manifestar-se, no prazo legal, na fase do artigo 499 do C.P.P."  
PROCESSO-CRIME Nº 106/2001 - JUSTIÇA PÚBLICA X FABIANO LUIS DOS SANTOS, ALESSANDRO OLIVEIRA GONÇALVES e JAISON CADAMURO.  
Adv.: Drº (a)(s). Débora Maria César de Albuquerque, Fabiano Milani Piechnik e João Aparecido Venâncio.

4. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Apresentar, no prazo legal, contra-razões ao recurso em sentido estrito."  
LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 592/2001 - JUSTIÇA PÚBLICA X AIRTON JOÃO SEVERGNINI.  
Adv.: Drº (a)(s). Joamir Casagrande e Jamíl A. Cury.

5. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Audiência requerida pelo MP(art. 226 e seguintes do CPP) no dia 18.02.2002, às 10:00 horas."  
PROCESSO-CRIME Nº 79/2001 - JUSTIÇA PÚBLICA X DANIEL MARCOS COSTA.  
Adv.: Drº (a)(s). João Batista de Arruda Junior.

6. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Audiência de inquirição de testemunha no dia 18.02.2002, às 13:15 horas."  
CARTA PRECATÓRIA(JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP) Nº 610/2001 - JUSTIÇA PÚBLICA X ROBERTO GABRIEL ou ROBERTO TAUFIK GABRIEL, LUIZ OTTO HEIMPEL e CARLOS ALBERTO GABRIEL MALUF.  
Adv.: Drº (a)(s). Anthero Lopégolo, Renato de Luiz Junior e Carla Christine Chiamarelli.

Visto  
em 15/01/02  
Divaldo P. de Carvalho Neto  
Diretor do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça



**COMARCA DE IRATI**

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI  
ESTADO DO PARANÁ  
ÚNICA VARA CRIMINAL  
Escrivão: Aírton Casemiro Cogenievski  
EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU

PRAZO: QUINZE (15) DIAS.  
RÉUS: ARLETE OLETTA PADILHA e JOAO JOSMAR DOS SANTOS.  
AUTOS: PCr 31/2001.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA  
MÁRCIA PUGLIESI, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE  
IRATI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar e intimar pessoalmente os réus ARLETE OLETTA PADILHA, brasileira, separada, lavradora, nascida aos 04.05.1937, natural de Imbituva - PR, filha de Jovanal Padilha e Maria Gaspar, residente na localidade de Bugiu, Município de Rebouças, e JOAO JOSMAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 16.10.1969, natural de Imbituva - PR, filho de José Pedro dos Santos e Maria Arlete Padilha, residente na Chácara do Sr. Lourival Rosdabida, Imbituva, ambos sem melhor qualificação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido; ficam pelo presente intimados e citados de que o Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, com base nos autos de Inquérito Policial nº 126/99, denunciou-os, por infração do artigo 121 § 2º, inc. IV c.c. 29, ambos do Código Penal, formando-se, assim, os autos de Processo Crime n. 31/2001; ficando, também, desde já cientes, referidos réus, que este Juízo designou a data de 23 de abril de 2002, às 14:00 horas para a tomada de seus interrogatórios, ficando cientes que não comparecendo ou não apresentando motivo justificado para ausência, será aplicado o disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que não se alegue ignorância futura, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (02.01.2002). Eu, *Marcia Pugliesi* AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI, Escrivão do Crime, digitei e subscrevi.

MÁRCIA PUGLIESI  
Juíza Substituta

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI  
ESTADO DO PARANÁ  
ÚNICA VARA CRIMINAL  
Escrivão: Aírton Casemiro Cogenievski  
EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU

PRAZO: QUINZE (15) DIAS.  
RÉU: ALAN CRISTIAN CHAVES.  
AUTOS: PCr 83/2001.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA  
MÁRCIA PUGLIESI, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE  
IRATI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar e intimar pessoalmente o réu ALAN CRISTIAN CHAVES, brasileiro, solteiro, nascido aos 01.03.1981, natural de Irati - PR, filho de Luís das Graças Chaves e Rosana Chaves, residente na Vila Raquel, Irati, sem melhor qualificação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido; fica pelo presente intimado e citado de que o Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, com base nos autos de Inquérito Policial nº 67/00, denunciou-o, por infração do artigo 16 da Lei 6.368/76, formando-se, assim, os autos de Processo Crime n. 83/2001; ficando, também, desde já ciente, referido réu, que este Juízo designou a data de 21 de maio de 2002, às 16:30 horas para a tomada de seu interrogatório, ficando ciente que não comparecendo ou não apresentando motivo justificado para ausência, será aplicado o disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que não se alegue ignorância futura, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (02.01.2002). Eu, *Marcia Pugliesi* AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI, Escrivão do Crime, digitei e subscrevi.

MÁRCIA PUGLIESI  
Juíza Substituta

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI  
ESTADO DO PARANÁ  
ÚNICA VARA CRIMINAL  
Escrivão: Aírton Casemiro Cogenievski  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RÉU

PRAZO: NOVENTA (90) DIAS.  
RÉU: CARLOS GIMENEZ PEREIRA.  
AUTOS: PCr 08/98.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA  
MÁRCIA PUGLIESI, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE  
IRATI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu CARLOS GIMENEZ PEREIRA, brasileiro, casado, motorista, filho de Hilário Gimenez Coronel e Assunção Pereira de Gimenez, natural de Inácio Martins - PR, nascido aos 26.10.1959, RG n. 4.384.296-0/PR, residente na Cidade de Inácio Martins, o qual foi CONDENADO por decisão deste Juízo, datada de 18.10.2001, por infração do artigo 299 do Código Penal, às penas de um (01) ano e nove (09) meses de reclusão e de multa (17) dias-multa no importe de 1/6 do salário mínimo o dia, em regime aberto, tendo este Juízo substituído a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade pelo tempo da pena inicial, sete (07) horas semanais. Fica o réu pelo presente intimado que tem o prazo legal de cinco dias, após o término do prazo deste edital, para, querendo, apelar da decisão. E para que não se alegue ignorância futura, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (02.01.2002). Eu, *Marcia Pugliesi* AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI, Escrivão do Crime, digitei e subscrevi.

MÁRCIA PUGLIESI  
Juíza Substituta

**COMARCA DE JACAREZINHO**

COMARCA DE JACAREZINHO=PARANÁ  
Edital de convocação de credores com o prazo de 20 (vinte) dias, de que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os autos nº 346/2001, de Declaração de Insolvência, de Célia Cristina Milan Alves, brasileira, viúva, do lar, RG nº 16.017.287-1 e CPF/MF nº 019.905.069-41, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 911, nesta cidade, onde foi proferida a seguinte decisão:- Trata-se de Declaração de Insolvência formulada por Célia Cristina Milan Alves. E a auto-insolvência. No dizer de Prieto Castro "atua como garantia do princípio de comunhão de perdás, evitando a atuação singular de credores mais diligentes ou espertos, que exauririam o patrimônio da devedora comum, causando evidentes prejuízos aos demais". Ou ainda, nos versos de Arakem de Assis, verbis: "Realmente, a petição inicial veicula determinada ação, localizada no direito material, ligada à pretensão de o obrigado solver suas dívidas, ainda que insolvente-e, condicionada por este fato, sob a regência da par conditio creditorum-, constituindo o móvel do direito à tutela jurídica do Estado". Denota-se, do-ravante, que a autora detalha a origem de sua insolvência, satisfazendo, in totum, as exigências contidas no art.760 e incisos do Estatuto Processual Civil. Patentes, assim, a necessidade e possibilidade do pedido. Ex positis e atentando-se ao fato de que o pedido proemial está revestido dos pressupostos legais atinentes à espécie, julgo procedente o pedido para o fim de declarar a insolvência de Célia Cristina Milan Alves, o que faço com fulcro no art.760 e seguintes do CPC. Nomeio administradora da massa a empresa Funerária Bom Jesus de Jacarezinho Ltda, dentre os maiores credores, que deverá ser intimada a prestar o compromisso legal em 24 horas (art. 764 do CPC). Expeça-se edital de convocação dos credores, com publicação uma única vez no Diário da Justiça do Estado e no Atrio deste Fórum, em respeito ao art.761,II, do citado "Codex"atentando-se a Serventia o disposto no art.768 daquele Diploma. Por conseguinte, ficam suspensas todas as execuções que porventura tramitarem contra a devedora, cujos respectivos feitos devem ser apensados a estes, se configurar a hipótese. Recomendo à administração da massa que faça expedir aviso, com registro postal, aos credores relacionados na exordial, convidando-os a declararem os seus pertinentes créditos. Autorizo, desde já, a requerente a proceder ao levantamento da importância relativa à pensão previdenciária pela morte de seu marido, junto à Caixa Econômica Federal, agência local, por se trata de recursos indispensáveis para a sua manutenção de sua família, nos moldes do artigo 649, inciso IV, do CPC. Sendo impenhoráveis nao poderao ser arrecadados. Oficie-se à Instituição Financeira em tela. Sem custas, já que defiro à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Com relação aos juros e correção monetária, acolho o entendimento colocado à fl.06. Cumpra-se, no que for pertinente, o Código de Normas, da E.Corrregedoria Geral da Justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se Jacarezinho, 05 de dezembro de 2001. (a.) Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira - Juiz de Direito Jacarezinho, Estado do Paraná, aos doze de dezembro do ano dois mil e um. Eu, *Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira* (Luiz Marcello A. Perico), Empregado Juramentado da Vara Cível, digitei e subscrevi.

ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

Comarca de Jaguariaíva Estado do Paraná  
Secretaria da Direção do Fórum  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO REALIZADO PARA O CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO -

DOUTOR MARCOS VINICIUS CIRISTO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA- ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para provimento de cargos de Auxiliar da Justiça. F A Z S A B E R, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Concurso para o cargo de DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL e DEPOSITÁRIO PÚBLICO, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Jaguariaíva- Pr. autuado sob n.º 19/2000, com fundamento no Regulamento do Concurso.

NOME DO CANDIDATO	Média Prova escrita	Média prova de títulos	Média Final
JULIANA R. GONÇALVES CATARINO	9,58	1,30	7,92 Aprovado
PATRICIA TUCCI NOGUEIRA REIS	7,87	3,10	6,87 Aprovado
NOEL AIRES DO BONFIN	7,43	3,90	6,72 Aprovado
CARLA REGINA BUSCHAMANN SETIM	6,72	4,50	6,28 Aprovado
CARLSON CHRISTIAN STEVENS	7,02	0,00	5,61 Aprovado
FABIANA FERREIRA TERRES	6,73	1,00	5,58 Aprovado
KARINE ISABELA BENCK	6,59	0,00	5,27 Aprovado
ANA PAULA TRISTÃO	5,25	3,00	4,80 Reprovado
HARUMI CRISTIANE P. S. RODRIGUES	5,51	0,00	4,41 Reprovado
SANDRA REGINA PEREIRA BONFIN	4,71	0,00	3,77 Reprovado
KIRIAKI DIB NAKKA	3,43	0,00	2,74 Reprovado
FAUSTO JOSÉ DE OLIVEIRA	2,89	0,00	2,31 Reprovado
JARA DO ROCCO IZAK	2,79	0,00	2,23 Reprovado
SONIA DE FÁTIMA AMÂNCIO	2,60	0,00	2,08 Reprovado
RAMIREZ FERNANDEZ A. DA SILVA	2,01	0,00	1,61 Reprovado
NILCEIA ALVES PEREIRA	0,22	0,00	0,18 Reprovado
CLAURI DE ARAPOTI NUNES	0,035	0,00	0,03 Reprovado

Fica ainda intimada por intermédio deste edital, a candidata aprovada em primeiro lugar a apresentar, no prazo de quinze (15) dias, os documentos exigidos para inscrição definitiva, nos termos do artigo 44 e 45, do Regulamento do Concurso, constantes de: a)- cédula de identidade; b)- certidão comprobatória de gozo dos direitos civis e políticos, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c)- certificado de reservista ou documento equivalente para comprovar a quitação com o serviço militar; d)- laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado, do qual conste que o candidato, após ter sido examinado por junta médica constituída por três (3) médicos não padece de moléstia, não ser portador de defeito físico ou de debilidade mental, que incompatibilize com a função pública; e)- certidão dos cartórios finais das comarcas em que tiver residido após completado dezoito (18) anos de idade. Fica atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, *Marcos Vinicius Ciristo* Rosane Aparecida de Barros, Secretária da Direção do Fórum, que o digitei e o subscrevi.

MARCOS VINICIUS CIRISTO  
Juiz DIRETOR

COMARCA DE JAGUARIAÍVA-ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS  
ROSANE APARECIDA DE BARROS  
TITULAR

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS PENHORADOS DE PROPRIEDADE DO DEVEDOR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CONTEC SOCIEDADE CIVIL

Pelo presente se faz saber a todos que será levado a arrematação em primeira e Segunda Leilão os bens de propriedade do devedor ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CONTEC SOCIEDADE CIVIL na seguinte forma:-

Primeiro leilão- Dia quatro de fevereiro de 2.002 às 13:15 horas por lance não inferior ao da avaliação.

Segundo leilão- Dia vinte cinco de fevereiro de 2.002 às 13:15 horas no qual poderá ser almejado o bem pelo maior lance, desde que não seja por preço vil, considerando como tal o valor inferior a 65% da avaliação.

Local da Arrematação- Atrio do Fórum local Dr. Luiz Lossó Filho, sito à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 16-cidade Alta- Jaguariaíva Paraná

Autos nº 242/83- Ação do Executivo Fiscal, em que é exequente Fazenda Nacional (IAPAS) e executado Organização Contábil Contec Sociedade Civil

BENS:- Um (01) computador marca creati ve pentil 51816 com impressora matricial epon 7X1170 em bom estado de conservação

Deposito - em mãos do devedor/ executado Organização Contábil Contec Sociedade Civil

Montante da dívida R\$ 120.765,32 Data 26/08/1.983

Valor Atualização R\$ 664,74 Data 13/12/2.001

Avaliação R\$ 1.400,00 Data 08/06/2.001

Avaliação Atualizada R\$ 1.469,12 Data 13/12/2.001

Obs- Não consta dos autos  
Intimação, fica desde logo INTIMADO o devedor Organização Contábil Contec Sociedade Civil e demais interessados  
Obs- Não haverá expediente farsense nos dias designadas, fica desde logo designado o primeiro dia útil  
Jaguariaíva, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, *Marcos Vinicius Ciristo* Cristiane Ferreira de Barros, Empregada Juramentada do Cartório Cível, Comercio e Anexos, que o digitei e o

MARCOS VINICIUS CIRISTO  
Juiz DE DIREITO